



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM**

RELATÓRIO VINCULADO AO ALVARÁ 9910/2023

Pelo presente **RELATÓRIO DE VISTORIA e AUTORIZAÇÃO DE CAPACIDADE** declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos na Lei Nr 20.939/2021, foi analisado o processo de alteração e aprovado para os fins a que se destina, **DEPÓSITO E/OU USO DE PRODUTOS CONTROLADOS**, localizado na **RUA LOURENÇO JOSÉ DE PAULA - 2125** Bairro: **AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR**, pertencente à empresa **CUNHA EQUIPAMENTOS GALVANICOS LTDA - CNPJ:07.533.937/0001-71**, que pagou os emolumentos estipulados por Lei.

Relatório válido enquanto atender as exigências do alvará supra citado.

Curitiba, 03 de Outubro 2023

DELEGADO CHEFE

Adriano Chohfi
RG 10.009.927-8

Setor de Vistoria e Fiscalização – DEAM

OBSERVAÇÕES:

O presente Relatório de Vistoria é válido exclusivamente para o local indicado e seu portador obriga-se a:

- Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- Comunicar à **DEAM** quando houver alteração de cotas, razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- Produtos fiscalizados pelo Exército Brasileiro (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título de Registro) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª Região Militar – SFPC/5.
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal – CCPQ.

PCPR

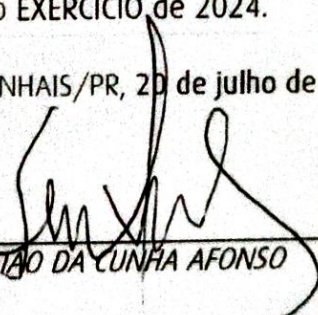
Rua Desembargador Ermelino de Leão, N 513, bairro São Francisco, Curitiba/Pr, CEP: 80.410-230
Fone (41) 3883-7131 – e-mail: dpe.deam.svf@pc.pr.gov.br

A sociedade empresária CUNHA EQUIPAMENTOS GALVANICOS LTDA, estabelecida à RUA LOURENÇO JOSE DE PAULA Nº 2.125 TERREO, na Cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Estado PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.533.937/0001-71, declara que tem capacidade de depósito dos seguintes produtos químicos e/ou controlados e seus limites máximos de estocagem, conforme relação abaixo:

	PRODUTO	QUANTIDADE	UN
1	ACETONA	20	KG
2	ÁCIDO ACÉTICO	10	KG
3	ÁCIDO BÓRICO	200	KG
4	ÁCIDO CLORÍDRICO	2.000	KG
5	ÁCIDO FLUORÍDRICO	100	KG
6	ÁCIDO FOSFÓRICO	100	KG
7	ÁCIDO NÍTRICO	300	KG
8	ÁCIDO SULFÚRICO	300	KG
9	ÁLCOOL METÍLICO	300	L
10	BICARBONATO DE POTÁSSIO	100	KG
11	BIFLUORETO DE AMÔNIA	50	KG
12	CARBONATO DE POTASSIO	100	KG
13	CARBONATO DE SÓDIO	100	KG
14	CIANETO DE POTÁSSIO	500	KG
15	CIANETO DE SÓDIO	500	KG
16	CLORETO DE AMÔNIO	01	KG
17	DICROMATO DE POTÁSSIO	01	KG
18	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO (AMONÍACO EM SOLUÇÃO AQUOSA)	100	KG
19	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	25	KG
20	HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SÓLIDO)	1.000	KG
21	HIPOCLORITO DE SÓDIO	200	KG
22	MANITOL	01	KG
23	NITRATO DE SÓDIO	100	KG
24	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	100	KG
25	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	05	KG
26	SULFETO DE SÓDIO	05	KG
	NADA MAIS.		

CERTIFICADO DE VISTORIA DE PRODUTOS CONTROLADOS
para o EXERCÍCIO de 2024.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, 20 de julho de 2023.


SEBASTIÃO DA CUNHA AFONSO

